

## RUA PAPA LEÃO V

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º,

## Inciso XI

## "Padre Anchieta"

Formada pela rua 11 do Conjunto Habitacional

Início na rua Alberto Bosco

Término na avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi  
Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981.

## PAPA LEÃO V

Leão V, natural de Ardea, Itália, assumiu a cadeira de São Pedro em julho de 903, sucedendo ao Papa Bento IV. Segundo um catálogo antigo era ele "padre forasteiro", isto é, não pertencia a nenhuma das igrejas cardinalícias da cidade. Não existem dados seguros sobre sua origem. O fato, todavia, de não pertencer a nenhuma das principais igrejas de Roma, dão mostras de que era homem de extraordinário valor, elevado no conceito geral, e que foi escolhido para conciliar divergências. Realmente as facções em Roma estavam em ebulição. Leão V governou a igreja de julho a setembro. Um dos partidos, não satisfeito com a escolha de Leão, insurgiu-se, tumultuou pelas ruas da cidade, e nessa desordem, o pontífice foi preso, arrastado a uma prisão e ali morto. Estas são as notícias dadas por alguns contemporâneos e repetidas, dois séculos mais tarde, por Sigberto de Gembloux, que escreveu as "Vidas dos Papas", desde S. Pedro até Leão VII. O cronista Flodoardo não fala de rebelião, prisão e morte; apenas faz suceder a Leão o pontífice Cristovão. Em seu agitado e breve pontificado não foi, pois, anotado qualquer fato importante em Roma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Esta homenagem que ora apresentamos merece a aprovação desta Casa, pois trata-se de perpetuar em uma via pública de nossa cidade, pessoa que tanto se destacou e que por isso será para sempre lembrada.

Campinas, 25 de setembro de 1992.

  
ANGELO COLOMBARI

67301  
706/92**LEI Nº 7261 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.**

DENOMINA "RUA PAPA LEÃO XIII" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Papa Leão XIII" a Rua 05 do Real Parque no Distrito de Barão Geraldo, com início na Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida e término na Rua Isolina Franco Girotto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 1992

**JACÓ BITTAR**  
Prefeito Municipal



DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

**DECRETA:**

Artigo 1o. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

- I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- II - "RUA PAPA SÃO LENO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;
- V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;
- VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
- VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;
- XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;
- XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;
- XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;
- XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;
- XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 109 e término na divisa do loteamento;
- XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 109 e término na divisa do loteamento;
- XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XX - "RUA PAPA SÃO CORNÉLIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;
- XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maira Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOAO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38, com início na Rua 33 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

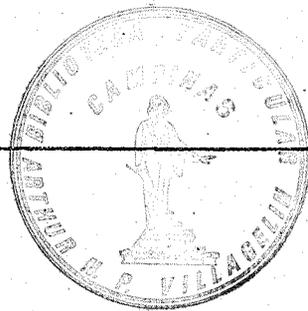
XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;  
 LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;  
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;  
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;  
 LVI - "RUA PAPA MARENO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;  
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;  
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;  
 LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;  
 LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;  
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;  
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;  
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;  
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;  
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;  
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;  
 LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;  
 LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;  
 LXIX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;  
 LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;  
 LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;  
 LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;  
 LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;  
 LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;  
 LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;  
 LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;  
 LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;  
 LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;  
 LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;  
 LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;  
 LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardinal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;  
 LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;  
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;  
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;  
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;  
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;  
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;  
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;  
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;  
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMÉU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;  
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;  
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;  
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;  
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;  
 XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;  
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;  
 XCVIII - "RUA SANTA FÉLVIGES" a Rua 118, com início na Rua 20 e término na Rua 23;  
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.  
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 706/92

*Lei 7261  
18-11-92*



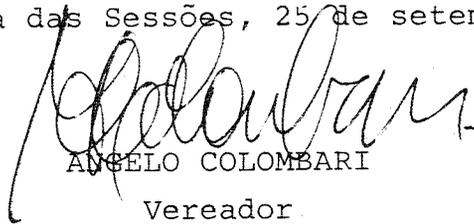
DENOMINA RUA PAPA LEÃO XIII UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Papa Leão XIII, a Rua 5 do Real Parque no Distrito de Barão Geraldo, com início na Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida e término na Rua Isolina Franco Giroto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1992.

  
ANGELO COLOMBARI  
Vereador



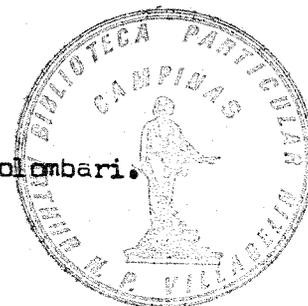
# Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 16 de Setembro de 1.992

Interessado: Câmara M. de Campinas - Ver. Angelo Colombari.

Protocolado nº 057.340/19.08/1.992



## Descrição:

Fica denominada "Rua Papa Leão XIII", à Rua 5 do Real Parque em Dist. de B. Geraldo, com início na Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida/ e término na Rua Isolina Franco Giroto.

Real Parque - Dist. B.G.

P.R.C. 3233-6

C.C. 6.200

03 placas:

RUA PAPA LEÃO V

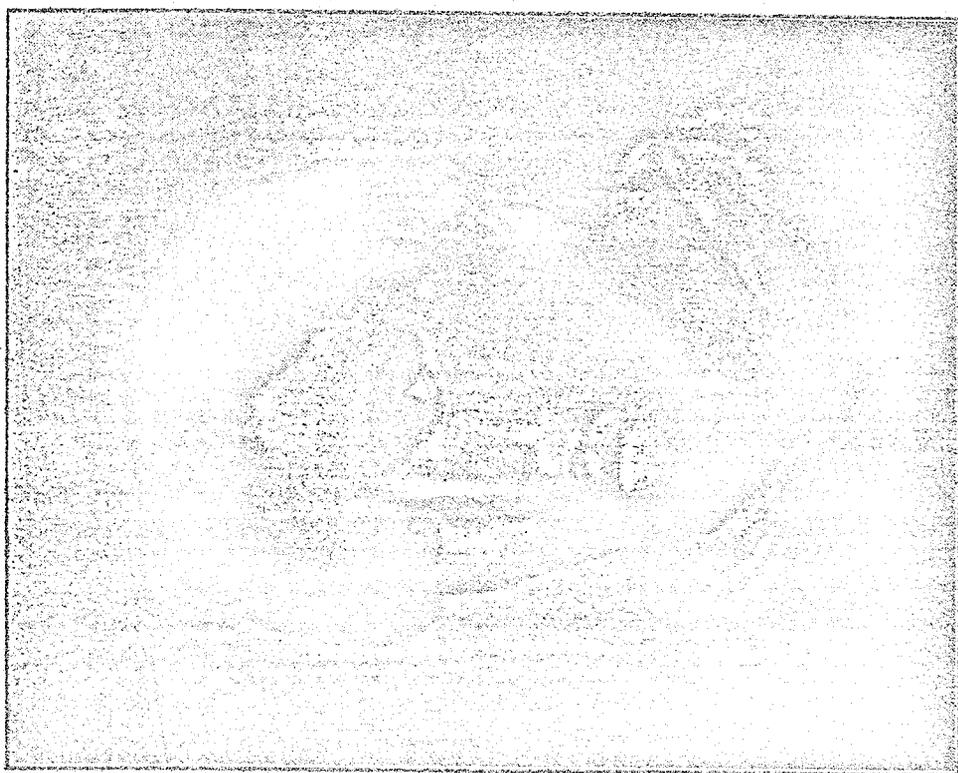
(Denominação dada pelo Decreto 6686 de 18-09-1981, item XI, a Rua 11 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Rua 108, atual Rua Alberto Bozco e término na divisa do loteamento)

LEÃO V (903)

Em agosto de 903 foi consagrado Leão V, sucessor de Bento IV. Era da "campanha romana", isto é, das planícies adjacentes a Roma. Julga-se que haja nascido em Priapo, perto de Árdca. Segundo um catálogo antigo era ele "padre forasteiro": não pertencia, pois, a nenhuma das igrejas cardinais da cidade. Não possuímos dados seguros sobre sua origem. O fato, todavia de não pertencer a nenhuma das principais igrejas de Roma, prova que era homem de extraordinário valor, elevado no conceito geral, e que foi escolhido para conciliar divergências.

Realmente as facções em Roma estavam em ebulição. Leão V governou a Igreja menos de dois meses. Um dos partidos, não satisfeito com a escolha de Leão, insurgiu-se, tumultuou pelas ruas da cidade, e, nessa desordem, o pontífice foi preso, arrastado a uma prisão e morto miseravelmente. Estas são as notícias dadas por alguns contemporâneos e repetidas, dois séculos mais tarde, por Sigberto de Gembloux, que escreveu as "Vidas dos Papas", desde S. Pedro até Leão VII. O cronista Flodoardo não fala de rebelião, prisão e morte; apenas faz suceder a Leão o pontífice Cristóvão. Os tempos, porém, eram tão bárbaros, que subsiste como provável o fim trágico deste papa, terminando seus dias como muitos príncipes. Em seu breve e agitado pontificado não foi, pois, anotado qualquer fato importante em Roma.

No resto da Europa, entretimes, servilhava a luta incansável e heróica: armas, ciências e virtudes do Cristianismo vencendo o Barbarismo e estabelecendo as bases da brilhante civilização cristã.



LEÃO V (903)

(Extraído da "Bíblia Sagrada", volume XVII, "Biografia dos Papas", da Editora das Américas, 1952, São Paulo)